



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	03
Sec. de Assistência Social.....	04
Secretaria do Estado de Saúde.....	04
Secretaria de Estado de Educação.....	06
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	06
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	08
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	09
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	09
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	
Tribunal de Contas.....	10
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	14
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	16

GOVERNADORIA

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 066/GAF-PGE
Porto Velho, 06 de junho de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08.02.2007.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR**, Procurador do Estado, Cadastro nº. 300022791, CPF Nº 404.234.419-49, a realizar despesas com Suprimento de Fundos, no regime de adiantamento, conforme previsto no Decreto nº 10.851 de 29.12.2003, Art.4º, a fim de atender a Procuradoria Regional do Município de Vilhena/RO. Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador do Estado

PORTARIA Nº 067/GAF-PGE
Porto Velho, 06 de junho de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08.02.2007.

RESOLVE:

Designar a servidora **LUIMAR JOAQUIM DA SILVA P. CORDERO**, Servidora Pública Datilógrafa, Cadastro nº. 300033799, CPF Nº 340.612.662-68, a realizar despesas com Suprimento de Fundos, no regime de adiantamento, conforme previsto no Decreto nº 10.851 de 29.12.2003, Art.4º, a fim de atender a Procuradoria Regional do Município de Vilhena/RO. Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador do Estado

SUPEL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2010/SRP/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01524-00/2009

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender as Unidades Estaduais de Saúde, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

O Pregoeiro da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que o certame licitatório em epígrafe, foi revogado, em razão do aviso de suspensão do certame licitatório não ter sido divulgado pelo SERPRO, impossibilitando a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, e com isto, impossibilitando que os pretendentes licitantes possam inserir suas propostas de preços. Em face deste ato (revogação), a Administração instaurou novo certame licitatório para a contratação deste objeto, sob o nº.: Pregão Eletrônico 328/2010/SUPEL/RO, com a sessão inaugural marcada para o dia 26 de julho de 2010, às 12h:00min. (horário de Brasília-DF). Publique-se no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação em Rondônia e na internet (site COMPRASNET).
Porto Velho-RO, 12 de julho de 2010.

OSCARINO MARIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Mat. 300056006

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 328/2010/SUPEL/SRP
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01524-00/2009/SESAU/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.884 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de Janeiro de 2010**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **328/2010/SUPEL/SRP**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender as Unidades Estaduais de Saúde, a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.**

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente e 3209

PROJETO ATIVIDADE: 2131, 2134, 2793, 2133 e 2129 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente

no endereço eletrônico:
www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **14/07/2010**.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET: A partir da liberação do Edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 26/07/2010

HORÁRIO: 12h:00min

Endereço Eletrônico: site
www.comprasnet.gov.br

OBS: Os horários mencionados neste Aviso de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO, no horário das 07h:30min às 13h:30min, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br.
Porto Velho, 12 de julho de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 304/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00331-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão comboio, 0 km (zero quilometro), ano 2010/2010, de fabricação nacional, na cor branca, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio do Pregoeiro que esta subcreve, nomeado através do Decreto nº. 14.884 de 27 de Janeiro de 2010, torna público aos interessados, e em especial às empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, que o mesmo sofreu as seguintes correções:
Em relação ao Aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Folha de Rondônia:

Onde se lê:

“**FONTE DE RECURSO:** 0100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente”

Leia-se:

“.....”**“FONTE DE RECURSO: 0116 – Contrapartida do Estado.....”**

Porto Velho-RO, 12 de julho de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 315/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 15.019, publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **315/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2401.00262-00/2010/SEAGRI/RO**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (óleo lubrificante), visando atender as necessidades da SEAGRI-RO, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI/RO.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2299

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 28 de julho de 2010, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 06 de julho de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 246/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 15.019, publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **246/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1501.00327-**

00/2010/SESDEC/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente (suporte de bancada, prateleira e outros), para atender as necessidades do Laboratório Central de Polícia Técnica - LCPT, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 1276

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 27 de julho de 2010, às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Porto Velho/RO, 07 de julho de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 316/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 15.019, publicado no DOE no dia 12 de Abril de 2010**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **316/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2101.00175-00/2010/SEJUS/RO**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (abaixador de língua, agulha descartável, atadura de crepom, seringa e outros), para atender as necessidades das Unidades Prisionais da Capital e do Interior, a pedido da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2295

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 28 de julho de 2010, às 11h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 06 de julho de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/09/CELOS/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.05667-00/2009/SEDUC

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, designada através do Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/10/CELOS/SUPEL/RO, decorrente do Processo Administrativo Nº. 01.1601.05667-00/2009/SEDUC, cujo objeto é a REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO NA E.E.F.M. FRANCISCA JÚLIADA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, NO ESTADO DE RONDÔNIA, na Sessão realizada no dia 10 de julho de 2010, às 10h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: CONSTRUTORA QUALITY LTDA, TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, LIZTHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, RR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros INABILITAR a empresa TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por ter apresentado a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica vencida, contrariando assim o item 7.3 "a" do Edital; decidiu ainda HABILITAR as empresas CONSTRUTORA QUALITY LTDA, LIZTHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, RR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Publique-se.

Porto Velho, 12 de julho de 2010.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL

Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 299/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00294-00/2010

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 28 de Agosto de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. 299/2010/SUPEL/RO, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (**capacete, colete entre outros**), a pedido da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais, **PROJETO ATIVIDADE:** 1.276 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **14/07/2010**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **10h00min** (horário de Brasília) do dia **26 de julho 2010**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO – CEP. 76.820-048, no horário das 07h30min às 13h30min.
Porto Velho, 07 de julho de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 300/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1811.00120-00/2010

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.510, publicado no**

Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 28 de agosto de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. 300/2010/SUPEL/RO, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material permanente (**GPS e Decibelímetro**), a pedido da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 0205 – Cota Parte - FEPRAM.
PROJETO ATIVIDADE: 2709
FONTE DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **14/07/2010**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **12h: 00 min** (horário de Brasília) do dia **26 de julho 2010** quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fax: (69)3216-2239 e Telefone: (069) 3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em, Porto Velho/RO – CEP. 76.820-408, no horário das 07h30min às 13h30min.
Porto Velho, 07 de julho de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 6526/GAB/CGA/SEAD. Porto Velho, 12 de julho de 2010.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores Bel. ANTONIO EDUARDO RAMOS DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº. 0702601; ANTONIO BRAGA DIAS, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº.

0701969 e Bel. WILSON DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº. 0701934, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo objetivando apurar denúncia de negligência na Fiscalização de serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Ministro Andreaza, com extensão de 2.711,00 metros, conforme Contrato firmado entre o Departamento de Viação e Obras Públicas DEVOP/RO e a Empresa PORTOVIAS CONSTRUÇÕES LTDA – Contrato nº 058/02/GJ/DEVOP/RO. A denúncia chegou a este Setor CPADS/SEAD/RO em 21 de outubro de 2008, conforme Memorando nº 836/GAB/CGA/2008, envolvendo servidor público federal. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANTANA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

PORTARIA Nº. 6527/GAB/CGA/SEAD. Porto Velho, 12 de julho de 2010.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490.datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores Bel. ANTONIO EDUARDO RAMOS DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº. 0702601; ANTONIO BRAGA DIAS, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº. 0701969 e Bel. WILSON DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº. 0701934, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo objetivando apurar denúncia de desvio de medicamento do Hospital de Base, Dr. Ary Pinheiro, nesta Capital – Porto Velho, que culminou com o Auto de Prisão em Flagrante Delito datado de 04.03.2010, realizado na Central de Polícia Civil – SESDEC e a instauração de Inquérito Policial de nº 409/2010. A denúncia chegou ao conhecimento desta CPADS/SEAD/ROEM 24.03.2010, conforme Memorando nº 192/GAB/CGA/2010, envolvendo servidor público federal. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANTANA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

IPERON

PORTARIA Nº 110/GARH/GAB/IPERON
07 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Memo nº.001/DITEC /IPERON de 07 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSTITUIR, Comissão para promover a implantação e o gerenciamento do Projeto de Organização do Acervo Documental do IPERON, no período de 07/06/2010 a 31/12/2010, composta pelos servidores:

Carlos Santiago de Albuquerque – Presidente;
Hermann Cavalcanti Lacerda – Membro;
Sauér Rogério da Silva – Membro;
João Celino Durgo Santos - Membro.
João Reinaldo Farias da Silva - Membro

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 111/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 08 de Julho de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/1064/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora: **CARMELITA AMORIM**, Aux. de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.33.966, o tempo de Serviço e Contribuição líquido de 1291 dias, correspondente a 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias. Para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 109/GARH/GAB/IPERON
07 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Processo nº 2220/1159/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores, **SAUÉR ROGÉRIO DA SILVA**, Coordenador

da COOSIST, matrícula 300068198 e **JOSÉ ALVES RIBEIRO**, Motorista, matrícula 300089458, ao Município de Jí-Paraná/RO, com o objetivo de Verificar a Implantação do Sistema de Perícia Médica e Sistema de Visualização das Fichas Médicas digitalizadas.

Art. 2º - Conceder o pagamento de 2 (Duas) diárias nos dias 08/07/2010 a 09/07/2010, para os servidores acima evidenciados.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

Secretaria de Assistência Social

RETIFICAÇÃO
Processo nº. 01.2301.00005-00/2010

Considerando o Termo de Retificação da Assessoria Jurídica constante as fls. 75 dos autos, RETIFICADO no AVISO E TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO fls. 68/69 do processo em epígrafe, publicado no DOE nº. 1516 de 24 de junho de 2010:

Onde se lê: “...nos termos do Artigo 26, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93...”

Leia-se: “...nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93...”

Porto Velho, 30 de junho de 2010.
GERDALVAARAÚJO VASCONCELOS
Secretária Adjunta/SEAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.1112.00018-00/2010

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-1112.00018-00/2010, cujo objetivo é a Prestação de Serviço referente Curso para Capacitação de Entrevistadores, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico nº. 197/2010/ASJUR/SEAS, às fls. 58 a 61, no valor total de R\$ 4.920,00 (Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais), em favor da Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 28 de junho de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GERDALVAARAÚJO VASCONCELOS
Secretária Adjunta/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.1112.00018-00/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Prestação de Serviço referente Curso para Capacitação de Entrevistadores, conforme PARECER nº. 197/2010/SEAS da Assessoria Jurídica as fls. 58 a 61, atra-

vés do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a dispensa de licitação no valor total de R\$ 4.920,00 (Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais), em favor da Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 28 de junho de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretária de Estado/SEAS

PORTARIA Nº 108/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 24 de Março de 2010.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora **MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS**, Matrícula 300002837, Agente em Atividades Administrativas, na Gerência de Controle Interno, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2010.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 194/2010-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 06 de Julho de 2010.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE Nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora **REGINEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA**, Matrícula 300014868, Auxiliar em Atividades Administrativas, na Gerência de Controle Interno, desta Secretaria de Estado de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2010.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GERDALVAARAÚJO DE VASCONCELOS
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde

Processo nº: 1712.01594.00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa: **INCAU - INSTITUTO CATARINENSE DE UROLOGIA**, o débito no valor total de **R\$ 7.100,00**

(sete mil e cem reais), referente à despesa com a realização de cirurgia de nefrolitripsia percutânea, para atender as necessidades do paciente Genildo Rabelo de Oliveira, **Nota Fiscal nº 2015**, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 08 de julho de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00083-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de cumprimento de ordem judicial (0004759-09.2009.8.22.0000), pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO “POR OFÍCIO”** do valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) em favor da empresa: **INSTITUTO CATARINENSE DE UROLOGIA**, conforme **Nota Fiscal anexa**, referente à despesa com procedimentos cirúrgicos, para atender o paciente: LUIZ CARLOS DA SILVA.

.Porto Velho, 07 de Julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00818-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 08/09), nos autos em epígrafe, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SUPERMERCADO SÃO JUDAS TADEU LTDA (H.D. SUPERMERCADO)**, o débito no valor total de **R\$ 7.824,42 (Sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, referente à despesa com material de consumo para manutenção predial para atender as necessidades do Hospital Regional de Extrema, conforme Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 07 de Julho de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01592-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de cumprimento de ordem judicial (0004376-31.2009.8.22.0000), pelo presente instrumento, nos termos do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO “POR OFÍCIO”** do valor de R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais) em favor da empresa: **CENTRO MÉDICO SÃO RAFAEL**, conforme **Nota Fiscal anexa**, referente à despesa com procedimento cirúrgico, para atender o paciente: LINDOMAR DE OLIVEIRA.

Porto Velho, 07 de Julho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Contratação de empresa de serviços Exame de Enteroscopia através de Cápsula Endoscópica, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, através da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00585-00/2010, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da seguinte empresa: INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DE RONDÔNIA LTDA com o valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), perfazendo este o valor total do certame.

. MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo para lavanderia (Alvejante de tecido, Desencrostante em pó, Pasta Umectante), pelo período de 06(seis) meses, para atender as necessidades da GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO – GAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde / SESAUIRO. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00717-00/2010, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta da seguinte empresa: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora Item 01 com o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e valor total do Item de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); item 02 com valor unitário R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) e valor total do Item de R\$ 502,20 (quinhentos e dois reais e vinte centavos); item 03 com valor unitário R\$ 36,75 (trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) e valor total do Item de R\$ 1.984,50 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); item 04 com valor unitário R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e valor total do Item de R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais) e item 05 com valor unitário R\$ 106,00 (cento e seis reais) e valor total do Item de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total da empresa em R\$ 80.726,70 (oitenta mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Porto Velho, 07 de Julho de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº 01-1712.00608-00/2007
(Vol. VIII a X)
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o Despacho as (fls. 2436), nos autos em epígrafe, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de

11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ROMAR PRETADORA DE SERVIÇOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 528.262,44 (Quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, referente à despesa com a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, para atender as Unidades de Hospitalares Hospital Infantil Cosme e Damião, Cemetrôn, hospital de Base Ary Pinheiro, Policlínica Oswaldo Cruz e Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, para atender as Unidades de Saúde da SESAU, conforme Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 12 de Julho de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2010/SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 042/2010/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Agosto de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Conselho Estadual de Saúde – CES, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 26 de Julho de 2010
HORÁRIO: 10hs (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00689-00/2010
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (veículo tipo pick-up), para atender as necessidades do Conselho Estadual de Saúde – CES, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.422.1093.2924
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 0100

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.
Porto Velho/RO, 12 de Julho de 2010.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAUIRO

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010/SESAU/RO
PROCESSO: Nº. 01.1712.00601-00/2010
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de alimentação e hospedagem, sendo: fornecimento de almoço, jantar, coffe-break,

locação de auditório e sala climatizada, hospedagem em apartamentos, triplos e individuais, na cidade de Ji-Paraná/RO, no período de 04 a 06 de agosto de 2010, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

A Secretaria de Estado da Saúde, através de seu Pregoeiro designado por meio do Decreto Estadual nº. 16.647, de 21 de outubro de 2009, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame licitatório em epígrafe, que tem por objeto Contratação de Empresa especializada em fornecimento de alimentação e hospedagem, sendo: fornecimento de almoço, jantar, coffe-break, locação de auditório e sala climatizada, hospedagem em apartamentos, triplos e individuais, na cidade de Ji-Paraná/RO, no período de 04 a 06 de agosto de 2010 a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU, foi **REVOGADO**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, em face o pedido de cancelamento do CERTAME pelo Requiritante. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho/RO, 12 de Julho de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde/RO

CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00030-00/2010, que foi dispensada a licitação visando a aquisição de material de consumo (odontológico), objetivando atender as necessidades do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, ofertado por este Centro Formador, no valor total de R\$ 6.112,00 (seis mil, cento e doze reais), sendo R\$ 3.982,20 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) em favor da empresa TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA, R\$ 1.520,70 (um mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos) em favor da empresa DENTAL MÉDICA COM. E REP. LTDA e R\$ 609,10 (seiscentos e nove reais e dez centavos) em favor da Empresa LAJA LTDA, conforme Parecer da Assessoria Especial II/CETAS.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 6.112,00 (Seis mil, cento e doze reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 05 de julho de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico n. 00233/2009, fl. 3025/3047, o Resultado por Fornecedor, fls. 3048/3054, a Informação n. 282/2009/Assejur/Supel/RO, fl. 3057, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02158-00/2009/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de material de informática como toner para impressoras, CDs e etc., visando atender às necessidades da Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor das empresas Êxito Montagens & Comércio Ltda, Cnpj n. 02.577.214/0001-50, vencedora do item 31, no valor total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); Star BKS Ltda, Cnpj n. 04.627.542/0001-40, vencedora dos itens 41 e 42, no valor total de R\$ 105.126,00 (cento e cinco mil, cento e vinte seis reais); Total Insumos Suprimentos para Informática Ltda - ME, Cnpj n. 05.037.539/0001-39, vencedora dos itens 46 e 51, no valor total de R\$ 10.811,52 (dez mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos); J. Print Comércio de Suprimentos de Informática Ltda., Cnpj n. 05.531.750/0001-03, vencedora dos itens 19 a 28, no valor total de R\$ 19.196,00 (dezenove mil, cento e noventa e seis reais); Dika Suprimentos de Escritório e Informática Ltda, Cnpj n. 08.036.863/0001-20, vencedora dos itens 65, 67, 68 e 75, no valor total de R\$ 3.923,00 (três mil, novecentos e vinte e três reais); BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME, Cnpj n. 08.692.456/0001-71, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 9 a 18, 29, 30, 32 a 36, 43, 44, 47 a 49, no valor total de R\$ 34.734,90 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); Provisão JC Comércio de Eletro Eletrônico Ltda - EPP, Cnpj n. 10.284.501/0001-09, vencedora dos itens 76 e 77, no valor total de R\$ 23.775,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e cinco reais); Rafael Lima Fernandes - ME, Cnpj n. 10.513.670/0001-65, vencedora dos itens 39 e 40, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil, reais); D. de S. Moreira - ME, Cnpj n. 10.935.637/0001-23, vencedora dos itens 60 a 62, 71, 78, 82, no valor total de R\$ 3.020,71 (três mil vinte reais e setenta e um centavos); Fontnele e Cia. Ltda - ME, Cnpj n. 34.778.803/0001-93, vencedora dos itens 02, 06 a 08, 45, 50, 52 a 59, 63, 64, 66, 69, no valor total de R\$ 131.573,10 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), perfazendo o valor global do certame R\$ 343.059,23 (trezentos e quarenta e três mil, cinqüenta e nove reais e vinte e três centavos).

Porto Velho, 15 de junho de 2010.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Processo: 1501.00246-00/2010
Assunto: Convênio 037/2010
Capacitação Integrada

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que as munições não-letais se constituem em um elemento importante dentro do

escalonamento da força policial para a solução de situações de crises e conflitos.

Considerando que as munições não-letais são desenvolvidas para incapacitar pessoal, objetivando não causar fatalidade, lesões permanentes e danos não desejados à propriedade e ao meio ambiente.

Considerando que as munições não-letais produzem grandes efeitos de persuasão e intimidação, desestimulando o infrator da lei, objetivando acima de tudo não causar lesões graves ou fatalidade.

Considerando que o emprego de policiais bem treinados, instruídos na percepção de problemas sociais com potencial crítico, condicionados ao emprego de técnicas de ação imediata em situações de risco, equipados com material de proteção adequado e de posse de armas não-letais as quais tem pleno conhecimento e domínio de sua utilização para a resolução da situação e a redução da necessidade de emprego de força letal.

Considerando a urgente necessidade do Governo do Estado em reaparelhar o órgão policial dando-lhe condição de desenvolver um trabalho mais eficaz, tanto no que concerne à prevenção quanto à repressão da criminalidade;

Considerando os termos do **Convênio/MJ/ SENASP 037/2009 – Capacitação Integrada;**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação relativa à compra de vinte (20) Cartuchos Cal. 37/38mm Jato Direto Lacrimogêneo (CS) – GL-103/A, vinte (20) Espargidores de Espuma Pimenta – GL-108/E OC, vinte (20) Espargidores de Espuma Pimenta (OC) Bag – GL-108/E OC BAG, quarenta (40) Espargidores de Agente Pimenta (OC) MAX – GL-108 OC MAX, dez (10) Espargidores de Agente Pimenta (OC) Mega – GL-108 OC Mega, oitenta (80) Projétil Cal. 37/38mm de Médio Alcance com Carga Lacrimogênea – GL-201, cinquenta (50) Projétil cal. 37/38mm de Longo Alcance com Carga Lacrimogênea – GL-202, cem (100) Projétil cal. 37/38mm com Carga Múltipla de Emissão Lacrimogênea – GL-203/L, dez (10) Projétil cal. 37/38mm com carga Fumígena Colorida Azul – GL-204 AZ, dez (10) Projétil Ca. 37/38mm com carga Fumígena Colorida Vermelha – GL-204 VM, oitenta (80) Granadas Lacrimogênea (CS) Tríplice Hyper – GL-300T HYPER, dez (10) Granadas Explosivas Identificadora com Corpo de Borracha Duplo Estágio – GL-306, cem (100) Granadas Explosivas de Luz e Som com Corpo de Borracha Duplo Estágio – GL-307, quarenta (40) Granadas Explosivas de Pimenta (OC) com Corpo de Borracha e Duplo Estágio – GL-308, cem (100) Granadas Lacrimogênea Rubberball – (CS) – GL-309, quarenta e cinco (45) Granadas Explosivas de Adentramento KIT – GA-100 KIT, cem (100) Granadas Multi – Impacto (OC) – GM-102, novecentos e noventa e oito (998) Cartuchos Plástico Cal. 12 com Bala de Borracha – AM-403, oitocentos e cinquenta e dois (852) Cartuchos Plásticos Cal. 12 com Projétil de Borracha Precission – AM-403/P, oitenta (80) Cartuchos Cal. 37/38mm com 3 projéteis esféricos de borracha – AM-404, oitenta (80) Cartuchos Cal. 37/38mm com 12 projéteis esféricos de borracha – AM-404/12E, quarenta (40) Simulacros de Granada de Mão Reutilizável – Kit – AM-500 KIT, sessenta (60) Granadas Indoor Explosivas Identificadoras com Corpo de Borracha – Duplo Estágio – GB-706, cento e dez (110) Granadas Indoor Explosivas de Luz e Som com Corpo de Borracha – Duplo Estágio – GB-707, sessenta (60) Granadas Indoor

Explosivos Pimenta (OC) com Corpo de Borracha – Duplo Estágio – GB-708, quatro (04) Kit Tático Operacional – Modelo IV – KTO IV, junto a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, no valor total de R\$ 346.798,65 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) conforme Parecer Nº 756/PGE/PA/2010 - de 16 de junho de 2010, constante do Processo Nº 1501.00246-00/2010 (Convênio MJ nº 037/2009) em conformidade com o artigo 25, Inciso I, da Lei 8666/93.

Porto Velho, 07 de julho de 2010.
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300063839
Ordenador de Despesas

Processo: 1501.00133-00/2010

Assunto: Convênio 468/2008

Estruturação da Seção de Informática Forense do Instituto de Criminalística da Polícia Civil

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2010/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico nº. 00229/2010 da SUPEL acima citado, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente, visando atender ao Convênio nº. 468/2008, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00133-00/2010, foi **Homologado e Adjudicado** com base na Informação nº. 343/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: **NET CHIP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, a qual foi vencedora do **item: 1** (microcomputador com 02 VGA de 256MB, processador de 2.0GHZ, gabinete torre, 02 monitores LCD 19", HD de 320GB, DVDRW, rede gigabyt, rede wirelees, placa de som, mouse, teclado), cujo valor é de **R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, por atenderem todas as exigências do edital e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 06 de julho de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300063839

Processo: 1501-00270-00/2010

Assunto: Convênio nº. 467/2008

Reaparelhamento SESDEC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2010/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico nº. 00154/2010/SUPEL/RO acima citado, cujo objeto

é a aquisição de Veículo Aquático tipo Jet Ski, visando atender ao Convênio nº. 467/2008, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00270-00/2010, foi **Homologado e Adjudicado** com base na Informação nº. 331/10/ASSEJUR/SUPEL/RO e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa **BR MARINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, a qual foi vencedora do item 1, três (03) Veículos Aquáticos tipo Jet Ski, cujo valor unitário é de R\$ 34.666,66 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), por atender todas as exigências do edital e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 06 de julho de 2010.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC
Matrícula 300063839

Polícia Civil

PORTARIANº 172/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 29 de Junho de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000 e, considerando o teor da Sindicância Administrativa nº 007/2010-SPA.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Everaldo Castro Magalhães**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006812, **Bel. João de Deus Pires**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300015212, e, **Bel. Pedro Rates Gomes Neto**, 3ª Classe, matrícula nº 300015207, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para compor a Comissão Especial de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300059698, que, segundo consta da documentação susomencionada, no dia 29/01/2010, o veículo Camionete Silverado, de cor prata, placa CLL-7688, apreendido na Unidade Policial de Guajará Mirim, teria sido utilizado pelo policial Olimpio Santiago, para retirada de entulho da residência do ora acusado, de modo que assim agindo, em tese, o acusado incorrera na transgressão dos incisos **V** (conduzir-se na vida pública, como na particular de modo a dignificar a função policial), do **art. 38, IX** (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), **XVI** (cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias) e **XVII** (utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares), do **art. 39**, todos da **Lei Complementar nº 76/93**, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

DETRAN

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010

Processo nº 4.469/2010/DETRAN-RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Pista de Teste Veicular no Município de Rolim de Moura – RO.

Aos 12 (doze) dias de julho do ano de dois mil e dez, às 09h00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, designada por meio da Portaria nº 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06/08/2009, com a finalidade de proceder a continuidade dos procedimentos inerentes à **Tomada de Preços nº 009/2010/DETRAN-RO formalizada pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.469/2010/DETRAN-RO, cujo objeto é a construção da Pista de Teste Veicular no município de Rolim de Moura - RO**, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito/DETRAN-RO. O Presidente declarou aberta a sessão, prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, sendo realizadas consultas para verificação da autenticidade dos documentos junto aos sítios oficiais, como Receita Federal, CREA-RO, Tribunal de Justiça e outros pertinentes ao presente certame, além de diligência realizada junto à Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO. **DA DECISÃO DA COMISSÃO:** Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico e ainda, diligência realizada junto à Coordenadoria de Engenharia - DETRAN/RO, notadamente ao atendimento da qualificação técnica das licitantes, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros: **INABILITAR** a empresa: **ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, nos termos do item 7.7 do Edital, vez que indigitada empresa apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipais sem validade, conforme resultado de diligência obtida por intermédio do Ofício nº 013/2010-DEFI/GAB/SEMFAZ. A Comissão, por unanimidade de seus membros, decidiu ainda **HABILITAR** as empresas **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **ARAÚNA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, **LORD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** e **DALLAS CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGENS LTDA**, vez que as mesmas atenderam às exigências habilitatórias do Edital para esta primeira fase do certame licitatório. Neste ato, a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, I "a" da Lei 8.666/93, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolarem junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Nada mais havendo a registrar, o Presidente ordenou que fosse lavrado a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão, e ainda, publicar esta decisão no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 12 de julho de 2010, 10h10min.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente CPLMS/DETRAN/RO
Cadastro nº 300035607

Secretaria de Finanças**DER**

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com a Ata de Registro de Preços resultante do **Pregão Presencial SRP nº 006/2010** e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA METALURGICA LIMITADA**, vencedora dos itens **2, 3, 6, 7, 14 e 15** no valor total de **R\$ 127.048,93 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quarenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos)**, cujo objeto: **aquisição de material permanente (mobiliários) para atender este DER-RO**, formalizado pelo **Processo Administrativo nº. 01.1420.00455-00/2010/DER**. Porto Velho, 12 de Julho de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: **1420-00860-00/2009**
Convênio n.º **076/09/GJ/DER/RO**
Prefeitura Municipal de **NOVO HORIZONTE D'OESTE/RO**

Aquisição de 01 (uma) Patrol 120-B usada ano 83 à 90, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Novo Horizonte D'Oeste/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APPROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Porto Velho/RO, 08 de julho de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional – DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/10/SUPEL-RO**

O Presidente Substituto do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação-FITHA, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 015/10/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1411.00001-00/10/DER-RO, cujo objeto é: **Aquisição de materiais permanentes (06 TRATORES DE ESTEIRA)**, para atender ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER a pedido do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, conforme especificado no Edital e seus Anexos, foi homologada com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa **GUAPORÉ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 3.780.000,00 (três milhões e setecentos e oitenta mil reais)**. Porto Velho/RO, 08 de julho de 2010.

DILMARANTONIO GOLIN
Presidente FITHA – Substituto

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2010/SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Presencial nº 179/2010/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00221-00/2010/DER-RO**, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo (cal de pintura – saco com 20 kg com secador)**, para atender as necessidades das Residências Regionais do DER/RO, foi homologada, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa **Tecnomed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda**, vencedora do item **01**, com proposta de menor lance, no valor total de **R\$ 12.400,000** (doze mil e quatrocentos reais). Porto Velho/RO, 09 de julho de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional – DER/RO

DEOSP**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/PGE-2008, FIRMADO EM 20 DE MAIO DE 2008.**

ADITANTES: O Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Hidronorte Construções e Comércio Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato nº 095/PGE-2008, com fundamento em sua Cláusula Terceira, Parágrafos Primeiro e Segundo, bem como nos artigos 58, inciso I, e 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ao valor global deste CONTRATO, adita-se a importância de **R\$ 1.333.052,59 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cinqüenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos)**, passando o referido valor contratual de **R\$ 8.641.657,72 (oito milhões seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, para **R\$ 9.974.710,31 (nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e dez reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO são provenientes de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, no valor global de **R\$ 1.333.052,59 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cinqüenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos)** e correrão à conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 0412212541409000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 – Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do DEOSP/RO do ano de 2009, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00244, emitida em 07.07.2010.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421-00099-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor

Geral/DEOSP/RO e Marco Antônio Pires da Silva – Sócio Administrador – Hidronorte Construções e Comércio Ltda.

**PORTARIA Nº262/DEOSP-2.010
Porto Velho, 30 de junho de 2010.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **2101.00822-00/2009**, Contrato nº. **083/PGE/2010**, Firma: **ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**,

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2010 a 30/07/2010 **Walber Damaceno Jorge**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrará em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Execução de Serviços de Consultoria, pela contratada para atender a SEJUS, envolvendo trabalhos de campo e estudos, servindo a elaboração de um documento final para o licenciamento ambiental para a construção de uma penitenciária feminina, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.**
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

**PORTARIA Nº263/DEOSP-2.010
Porto Velho, 30 de junho de 2010.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.03251-00/2009**, Contrato nº. **249/PGE/2009**, Firma: **SELL COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2010 a 30/07/2010 **Walber Damaceno Jorge**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrará em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Distrito de União Bandeirantes, localizada no Município de Porto Velho/RO.**
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

**PORTARIA Nº264/DEOSP-2.010
Porto Velho, 30 de junho de 2010.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1501.00154-00/2009**, Contrato nº. **125/PGE/2010**, Firma: **KVA – SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2010 a 30/07/2010 **Walber Damaceno Jorge**, exercendo a função de Enge-

nheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Serviços de rede elétrica e lógica do pavilhão administrativo da Diretoria de Ensino da Polícia Militar**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº265/DEOSP-2.010
Porto Velho, 30 de junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1501.00152-00/2009**, Contrato nº. **356/PGE/2009**, Firma: **MAKEW'S CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2010 a 30/07/2010 **Walber Damaceno Jorge**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de anexo do Prédio do Comando Geral do Corpo de Bombeiros**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº266/DEOSP-2.010
Porto Velho, 30 de junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.03970-00/2009**, Contrato nº. **331/PGE/2009**, Firma: **MILIMETRO PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2010 a 30/07/2010 **Walber Damaceno Jorge**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral e Ampliação na Escola Estadual de Ensino Fundamental Herbert de Alencar**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº267/DEOSP-2.010
Porto Velho, 30 de junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.03971-00/2009**, Contrato nº. **311/PGE/2009**, Firma: **MILIMETRO PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2010 a 30/07/2010 **Walber Damaceno Jorge**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral no Prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jânio da Silva Quadros**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

nheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma Geral no Prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jânio da Silva Quadros**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº268/DEOSP-2.010
Porto Velho, 30 de junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1501.00153-00/2009**, Contrato nº. **336/PGE/2009**, Firma: **FURMANN & CIA LTDA.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2010 a 30/07/2010 **Walber Damaceno Jorge**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma do Instituto de Criminalística**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº269/DEOSP-2.010
Porto Velho, 30 de junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1601.04679-00/2009**, Contrato nº. **028/PGE/2010**, Firma: **MEKA ENGENHARIA LTDA.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor, **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/07/2010 a 30/07/2010 **Walber Damaceno Jorge**, exercendo a função de Engenheiro Civil, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico na E.E.F.M. Estudo e Trabalho**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

JUCER

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010/CEL/SUPEL/
RO**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, torna público aos interessados que a Tomada de Preços nº 003/2010/CEL/SUPEL/RO acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços mensais de fornecimento de Ticket Alimentação Eletrônico, para atender a JUCER-Junta Comercial do Estado de Rondônia, conforme Processo Administrativo 01.1922.00057-00/2010,

foi HOMOLOGADA E ADJUDICADA, com base no parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 10.538/03, em favor da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56, cuja taxa de administração é de 0,00% (zero por cento), sobre o valor do faturamento mensal é de R\$ 51.870,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais), correspondente ao fornecimento de 114(cento e quatorze) cartões de Ticket Alimentação Eletrônico, cujo valor unitário é de 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais), por ter atendido aos requisitos exigidos previamente do edital bem como às disposições Legais supra citada. Porto Velho-RO, 07 de julho de 2010. Dê-se ciência, publique-se para os devidos fins. João Altair Caetano dos Santos/PresidenteMat. 400

IDARON

PORTARIA Nº207/DAF/IDARON
Porto Velho, 08 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 08 de julho de 2010, o servidor **CARLOS ADRIANO COSTA DE LIMA**, ocupante do Cargo de Assessor Técnico CDS-12, matrícula nº 300092708, para responder pelo Setor de Apoio Administrativo da **Diretoria Administrativa e Financeira – DAF** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos possíveis impedimentos legais e eventuais da titular **GLAIR FERREIRA DA COSTA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO

Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia –

IDARON

INTERINO

Matrícula 300068655

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00186-00/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de R\$ 7.840,00 (Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais) em favor da empresa SERITEC COMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME, conforme Parecer Jurídico nº. 040/ASSESSORIA/SEAGRI/2010, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Julho de 2010.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00186-00/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 7.840,00 (Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais)** em favor da empresa **SERITEC COMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME**, conforme Parecer Jurídico nº. 040/ASSESSORIA/SEAGRI/2010, de 18 de Maio de 2010, acostado às fls. 20 à 24 do Processo nº. 01. 2401.00186-00/2010, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Julho de 2010.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado da SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00219-00/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 5.462,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais)** em favor da empresa **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 053/ASSESSORIA/SEAGRI/2010, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Julho de 2010.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00219-00/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 5.462,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais)** em favor da empresa **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 053/ASSESSORIA/SEAGRI/2010, de 27 de Maio de 2010, acostado às fls. 28 à 32 do Processo nº. 01. 2401.00219-00/2010, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Julho de 2010.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado da SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00223-00/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 7.950,00 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais)** em favor da empresa **MARIA DONIZ GARCIA BARRACAS - ME**, conforme Parecer Jurídico nº. 043/ASSESSORIA/SEAGRI/2010, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de Junho de 2010.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado da SEAGRI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00223-00/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 7.950,00 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais)** em favor da empresa **MARIA DONIZ GARCIA BARRACAS - ME**, conforme Parecer Jurídico nº. 043/ASSESSORIA/SEAGRI/2010, de 18 de Maio de 2010, acostado às fls. 21 à 25 do Processo nº. 01. 2401.00223-00/2010, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de Junho de 2010.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado da SEAGRI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 262/2009/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **aquisição de Pluviômetros**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00544-00/2009/SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **RJ & JR COMERCIAL LTDA EPP**, vencedora no valor global de **R\$ 47.999,00 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)**, por ter preenchido o requisito exigido pela Lei

citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 05 de Abril de 2010. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Secretário de Estado/SEAGRI/RO

Tribunal de Contas

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO

DATA: 22.7.2010

HORÁRIO: 9 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador.

JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 0130/2010 (Processo de Origem nº 2403/07) - Interessado: Município de Porto Velho – Assunto: Processo Seletivo Simplificado nº 47/2007 - **Pedido de Reexame ao Acórdão nº 97/09 - 1ª Câmara – Recorrente: Joelcimar Sampaio da Silva - CPF nº 192.029.202-06 – Relator Originário: Conselheiro Edilson de Sousa Silva;**

PROCESSO Nº 0971/2010 (Processo de Origem nº 1260/02 – Apensos nºs 1956/01, 1957/01, 2815/01, 3288/01, 3287/01, 3904/01, 4165/01, 4496/01, 84/02, 358/02, 1955/01, 2509/01, 1051/01, 1320/01, 3590/03, 3591/03, 3592/03, 3593/03, 1324/01, 1221/01) Interessada: Secretaria de Estado de Finanças – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2001 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 136/09 – 2ª Câmara – Recorrente: José de Oliveira Vasconcelos – CPF nº 045.719.912-15 – Relator Originário: Conselheiro Francisco Carvalho da Silva;**

PROCESSO Nº 0844/2010 – Interessada: Câmara Municipal de Rolim de Moura – Assunto: Consulta - Realização de Concurso Público;

PROCESSO Nº 1854/2009 - Interessada: Câmara Municipal de Machadinho do Oeste – Assunto: Auditoria - Análise Prévia do Ato de Fixação dos Subsídios dos Vereadores-Legislatura 2009/2012 – Responsável: Vereador Amauri Valle – Presidente.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº 3399/06 – Interessada: Fazenda Pública Estadual – Assunto: Denúncia sobre possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 220/01-PGE – autos baixados em diligências em cumprimento ao item I da Decisão nº 079/07 – Responsáveis: José Gualberto Lacerda - CPF nº 041.158.056-68 - Ex-Coordenador Geral de Apoio à Governadoria - Carlos Alberto Canosa - CPF nº 863.337.398-04 - Coordenador Geral de Apoio à Governadoria - Noemi Brizola Ocampos - CPF nº 223.554.729-04 - Superintendente de Licitações da SUPEL - Oscarino Mário da Costa - CPF nº

106.826.602-30 - Membro da Comissão de Licitação da SUPEL - Francisco Carlos da Costa - Membro da Comissão de Licitação da SUPEL - Francisco das Chagas Guedes - CPF nº 251.270.472-68 - Ex-Coordenador Geral de Apoio à Governadoria - Francisco das Chagas Pinheiro - Membro da Comissão de Licitação da SUPEL - Relator: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello - Revisor: Conselheiro Edilson de Sousa Silva - Pedido de Vista;

PROCESSO Nº 4958/2002 (Apenso processos nºs 2215/99, 0298/02, 0886/02, 1110/02, 0881/02, 1101/02, 0877/02, 1115/02, 0870/02, 1114/02, 0880/02, 0887/02, 1106/02, 0893/02, 1109/02, 0894/02, 1102/02, 0883/02, 1104/02, 0874/02, 0890/02, 1091/02, 0862/02, 1096/02, 0867/02, 1095/02, 0889/02, 1098/02, 0865/02, 1094/02, 0861/02, 1086/02, 0888/02, 1108/02, 0878/02, 1100/02, 0892/02, 1105/02, 0882/02, 1097/02, 0879/02, 1082/02, 0864/02, 1085/02, 0875/02, 1090/02, 0866/02, 1092/02, 0872/02, 1103/02, 0873/02, 1084/02, 0891/02, 1107/02, 0869/02, 1113/02, 0885/02, 1087/02, 0863/02, 1093/02, 0884/02, 1089/02, 0876/02, 1112/02, 0868/02, 1083/02, 0871/02, 1088/02, 1099/02, 4536/02) - Interessado: Ministério Público Estadual - Assunto: Denúncia sobre possíveis irregularidades na nomeação de Defensores Públicos - **Relator: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza - Pedido de Vistas;**

Processo Nº 3990/2002 - Interessada: Prefeitura Municipal de Cacaulândia - Assunto: Tomada de Contas Especial - Responsável: Antônio Dárcio Carpenez Dutra - CPF nº 039.391.622-72;

PROCESSO Nº 5481/2004 - Denunciante: Élia Maria Barbosa de Oliveira - Denunciado: Evanilson Marinho Feitosa - CPF nº 242.270.802-15 - Assunto: Denúncia - Acumulação ilegal de cargos públicos;

PROCESSO Nº 1023/2010 - Interessada: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Assunto: Denúncia - Responsável: Noemi Brizola Ocampos - CPF nº 223.554.729-04;

PROCESSO Nº 2193/2006 - Interessado: Eli Regina Batista Leal - Assunto: Denúncia - Referente à inclusão dos inativos do município até 1999 na folha de pagamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho - Responsável: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho;

PROCESSO Nº 4670/2006 - Interessado: Henry Rodrigo Rodrigues Gouvêa - Advogado-OAB/RO 632-A - Assunto: Denúncia - Recebimento de honorários por procuradora do IPERON - Convertida em Tomada de Contas Especial por meio da Decisão nº 31/2009 - Pleno - Responsável: Maria Célia Harumi Taketa;

PROCESSO Nº 1699/09 - Interessado: Município de

Ji-Paraná - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2009 - Responsável: José de Abreu Bianco - Prefeitura Municipal - CPF nº 136.097.296-20;

PROCESSO Nº 3993/2009 (Processo de Origem nº 0058/08) - Interessado: Município de Vilhena - Assunto: Inspeção Especial - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão Nº 115/2009-Pleno - Recorrente: Marlon Donadon - CPF nº 694.406.202-00 - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

PROCESSO Nº 2723/2009 - Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Assunto: Apresentação sobre possíveis irregularidades na concessão de diárias na Câmara Municipal de Guajará-Mirim - Responsável: Célio Targino de Melo - Presidente - CPF nº 537.929.124-49;

PROCESSO Nº 2722/2009 - Interessado: Município de Guajará-Mirim - Assunto: Representação - Irregularidades na Concessão de Diárias - Responsáveis: Atalício José Pegorini - Prefeito Municipal CPF nº 070.093.641-68, Jonas Gomes dos Santos - Secretário Municipal de Obras e Serviço Público - CPF nº 111.582.391-49, José Antônio Barbosa da Silva - Secretário - CPF nº 284.504.429-15, Oneide de Sena Hurtado - Secretária Municipal de Trabalhos e Assistência Social - CPF nº 139.219.242-00, Dayan Cavalcante Saldanha - Secretária Municipal de Cultura e Turismo - CPF nº 544.554.721-34, Zilmar de Lima Teixeira - Secretária Municipal de Meio Ambiente - CPF nº 468.860.792-04, Rosa Maria de Lima Ribeiro - Secretária Municipal de Educação - CPF nº 585.812.782-72, Clezer de Oliveira Lobato - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 040.565.582-72, Rosalina Alves Nantes - Controladora-Geral Do Município - CPF nº 690.085.311-00, Wayner Oliveira - Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - CPF nº 115.260.172-53;

PROCESSO Nº 2425/2009 - Interessada: Câmara Municipal de Urupá - Assunto: Consulta sobre o enquadramento funcional de agentes políticos com a possibilidade de edição de lei para pagamento de 13º salário para prefeitos e vereadores, bem como sobre a fixação de subsídio diferenciado para Presidente e membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

PROCESSO Nº 2139/2008 - Interessado: Município de Espigão do Oeste - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2008 - Responsável: Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos - Prefeita Municipal - CPF nº 238.657.842-91;

PROCESSO Nº 2159/2008 - Interessado: Município de Porto Velho - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2008 - Responsável: Roberto Eduardo Sobrinho - Prefeito Municipal - CPF nº 006.661.088-54;

PROCESSO Nº 2172/2008 - Interessado: Município de Vale do Anari - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício

de 2008 - Responsável: João Alves Fernandes - Prefeito Municipal - CPF: 325.561.442-20.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº 0913/2007 - Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Assunto: Denúncia - Possível Existência de Irregularidades na Contratação de Serviços Diversos de Publicidades na Assembleia Legislativa do Estado - Responsáveis: Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente no período de 1º.02 a 31.12.2007 e Francisco Carlos de Almeida Lemos - Secretário Geral;

PROCESSO Nº 2899/2008 - Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Assunto: Auditoria - Repasse de Verbas Públicas de Dotação Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, Para Patrocinar Eventos Culturais, Artísticos, Científicos Desportivos e outros - Responsável: Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente;

PROCESSO Nº 1302/2009 - Interessado: Município de Pimenteiras do Oeste - Assunto: Consulta - Sobre a Possibilidade de Pagamento Pela Câmara Municipal de Verba Indenizatória no exercício Parlamentar - Consultante: Gilvane Fernandes da Silva - Presidente;

PROCESSO Nº 2140/2010 - Interessada: Câmara do Município de São Felipe do Oeste - Assunto: Consulta - Contratação de Pessoal Terceirizado, Nepotismo e Realização de Concurso Seletivo na Vigência de Concurso Público para mesmas vagas - Interessado: Câmara Municipal de São Felipe do Oeste - Consultantes: Luiz Fernandes de Oliveira e outros - Vereadores;

PROCESSO Nº 2002/09 (Processo de Origem 1203/2008 - Apenso nºs 2197, 2074, 2264, 1853/07 e 3265/06) - Interessado: Município de Alto Paraíso - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 - **Recurso de Reconsideração à Decisão nº 262/2008-Pleno e ao Parecer Prévio nº 61/2008-Pleno - Recorrente: Altamiro Souza da Silva - Conselheiro Originário: José Euler Potyguara Pereira de Mello;**

PROCESSO Nº 4465/09 (Processo de Origem 3011/1999 - Apenso nºs 0635, 1561, 1802, 2123, 2962, 3469, 3806, 4246, 4643 e 5233/98; 0124/99) - Interessado: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1998 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 65/2009 - referente Ao Processo Nº 3011/1999 - Prestação de Contas exercício de 1998 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia. - Recorrente: Cícero Dantas da Rocha - Conselheiro Originário: Edilson de Souza Silva.**

PROCESSO Nº 2238/2010 (Processo de Origem nº

1149/99 – 261 Apensos) – Interessada: Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Assunto: Prestação de Contas e Inspeção Ordinária referentes ao Exercício de 1998 - **Recurso de Revisão ao Acórdão nº 30/05-1ª Câmara – Recorrente: Tomás Guilherme Correia;**

PROCESSO Nº 1083/10 – Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Assunto: Enunciado Sumular – Dispensa a Reserva de Plenário na Hipótese de que a Matéria Discutida já tiver Vício de Inconstitucionalidade Reconhecido em Precedente pelo STF ou Plenário do TCE-RO - Responsável: Conselheiro Paulo Curi Neto.

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

PROCESSO Nº 0880/2009 (Processo de Origem 0524/99) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Tomada de Contas Especial decorrente da Decisão nº 034/2005-Pleno - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 190/08-Pleno - Recorrente: Maria Antonieta dos Santos Costa – CPF: 057.515.861-15 e Marcos Meirelles Fonseca da Silva – CPF: 015.145.042-00 – Relator Originário: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello;**

PROCESSO Nº 4027/2009 (Processo de Origem nº 4957/98) - Interessada: Secretaria de Estado da Agricultura e Reforma Agrária - Assunto: Aquisição de sementes de café, decorrente de licitação na modalidade Convite nº 100/98 – **Pedido de Reexame – Acórdão nº 30/2009-1ª Câmara – Recorrente: Maria Helena Silva de Souza – CPF nº 085.120.432-53 – Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

PROCESSO Nº 2983/2009 – Interessada: Prefeitura Municipal de Chupinguaia - Assunto: Denúncia - Suposto Pagamento Irregular da Aquisição de Material de Consumo – Responsável: Reginaldo Ruttmann – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 2984/2009 – Interessada: Prefeitura Municipal de Chupinguaia - Assunto: Denúncia - Possíveis Irregularidades na Execução do Contrato Nº 14/08, celebrado com a Empresa Auto Posto Itaporanga Ltda., referente a Aquisição de Combustível – Responsável: Reginaldo Ruttmann – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 0638/1991 (Apenso nºs 0644/91 e 367/90) - Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Assunto: Denúncia - irregularidades no Contrato nº 367/90-PGE, celebrado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, com a Empresa CPL Consultoria e Projetos Ltda. - Responsável: José Simão Costi Filho - ex-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Rondônia e outros;

PROCESSO Nº 1006/2002 – Interessado: Reginaldo

Francisco Oliveira Santos – 2º SGT BM - CPF nº 345.002.865-00 – Assunto: Reserva Remunerada – Órgão de Origem: Corpo de Bombeiros Militar;

PROCESSO Nº 4726/06 – Interessada: Arlene Sabino Coimbra Lopes – CPF nº 978.630.847-68 – Assunto: Aposentadoria por Invalidez – Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Jaru.

Conselheiro **PAULO CURI NETO**

PROCESSO Nº 2009/2010 – Interessada: Câmara Municipal de Presidente Médici - Assunto: Consulta com o escopo de obter manifestação desta Corte a respeito da legalidade do Projeto de Lei Municipal nº 20/2010, no que tange à Lei de Responsabilidade Fiscal;

PROCESSO Nº 2270/2010 – Interessada: Câmara Municipal de Presidente Médici - Assunto: Consulta sobre a legalidade de conversão em pecúnia do período da licença prêmio a servidores inativos;

PROCESSO Nº 3246/2009 – Interessada: Secretaria de Estado da Saúde – Assunto: Denúncia de irregularidades referentes ao contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa prestadora de serviços funerários – Responsável: Milton Luiz Moreira – Secretário de Estado;

PROCESSO Nº 3894/2006 (Processo de Origem nº 777/99 – Apenso nºs 4506/06, 1539/98, 1788/98, 1888/98, 2151/98, 3177/98, 3540/98, 3809/98, 4550/98, 4896/98, 13/99 e 622/99) - Interessado: Instituto de Terras e Colonização de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 1998 - **Recurso de Revisão ao Acórdão nº 017/06-1ª Câmara – Recorrente: Rubens Miloch - Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha;**

PROCESSO Nº 3862/2006 – Interessada: Câmara Municipal de Ariquemes – Assunto: Inspeção Especial convertida em Tomada de Contas Especial em cumprimento à Decisão nº 295/07-1ª Câmara – Responsáveis: Vereador Edílson de Souza Campos – Presidente e Francisco Mário Mendonça Alves – Secretário Geral da Câmara;

PROCESSO Nº 3684/2007 – Interessada: Prefeitura Municipal de Costa Marques – Assunto: Tomada de Contas Especial – Exercício 2007 – Responsável: Élio Machado de Assis – Prefeito.

PROCESSO Nº: 1069/07 (APENSOS NºS 1108, 1567, 1947, 2474, 2646, 3455, 3723, 4240, 4515, 4942, 3715; 5313/06 E 0520/2007)
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2006
RESPONSÁVEL: VEREADOR LÚCIO VITORINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF Nº 105.331.926-68
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

ACÓRDÃO Nº 108/2009 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas, exercício de 2006, da Câmara Municipal de Nova União, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por UNANIMIDADE de votos, em:

I – Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas da Câmara Municipal Nova União, exercício de 2006, de responsabilidade do Senhor Lúcio Vitorino de Oliveira, Presidente, nos termos do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 154/96, em razão de pagamento de subsídios aos vereadores em valores superiores ao estabelecido em Resolução própria;

II – Determinar, com fundamento no artigo 19 Lei Complementar Estadual nº 154/96, que o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Nova União, adote medidas com vistas a promover o recolhimento aos cofres da municipalidade, do montante de R\$5.639,41 (Cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), pagos indevidamente pelo Senhor Lúcio Vitorino de Oliveira, ex-vereador Presidente, aos vereadores abaixo discriminados, sob pena de responsabilização solidária aos estipendiários ilegais, devendo ser comprovado perante esta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste acórdão no Diário Oficial do Estado, os valores ressarcidos por cada um dos vereadores abaixo indicados, sob pena de sanção, na forma da Lei Complementar nº 154/96:

VEREADOR	CPF	SUBSÍDIOS RECEBIDOS A MAIOR (R\$)
Alcebíades Luciano da Silva	999.681.346-00	805,63
Valdeci de Andrade Pinto	204.649.162-91	805,63
Gidinal Francisco Xavier	458.900.809-20	805,63
João José de Oliveira	171.133.851-68	805,63
José Wagner Oliveira	195.558.303-04	805,63
Marcelo Cândido de Oliveira	625.418.702-72	805,63
Pedro Viana Siqueira	573.831.382-87	805,63
TOTAL	5.639,41	

III – Aplicar multa ao Senhor Lúcio Vitorino de Oliveira, no valor de R\$1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais), por causar dano ao erário municipal em razão dos pagamentos irregulares aos vereadores citados no item II, com fulcro no artigo 54, combinado com o artigo 19, ambos da Lei Complementar nº 154/96;

IV – Fixar o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que o responsável recolha à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas a multa aplicada no item III, acrescido dos juros legais, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 154/96, autorizando desde já a expedição de Título Executório, caso os responsáveis em débito não atendam às determinações contidas neste Acórdão, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

V – Sobrestar os autos, na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para acompanhamento dos feitos.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); o Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Presi-

dente ROCHILMER MELLO DA ROCHA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009.

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIAS DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3176/04
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ASSUNTO: ANÁLISE DA LEGALIDADE DO CONTRATO Nº 077/2003
RESPONSÁVEL: MELKISEDEK DONADON
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 204.047.782-91
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 66/2010 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do Contrato nº 077/2003, da Prefeitura Municipal de Vilhena, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por UNANIMIDADE de votos, em:

I – Considerar ilegal, com efeito “ex nunc” (sem efeito retroativo), o Contrato nº 077/2003, celebrado pelo Município de Vilhena, cujo objeto foi a instalação de iluminação pública no setor 20, Av. Celso Mazutti, Av. Brasil, Colégio Zilda da Frota Uchôa, Colégio Marechal Rondon, A. 1705, Av. 1713, Av. Presidente Nasser, Av. Melvin Jones e Av. Carmelita dos Anjos, no Município de Vilhena, com valor global de R\$ 148.000,20 (cento e quarenta e oito mil reais e vinte centavos), por violar o inciso IX dos artigos 6º e 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

II – Aplicar multa no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) ao Senhor Melkisedek Donadon, CPF nº 204.047.782-91, pelas infrações à Lei Federal nº 8.666/93, evidenciadas nos autos;

III – Fixar o prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação do teor deste acórdão, para que o Senhor Melkisedek Donadon recolha a importância consignada no item “II” deste acórdão, à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

IV – Autorizar a cobrança judicial, com supedâneo no artigo 24 da Lei Complementar nº 154/96, caso o responsável em débito não atenda o item “III” deste acórdão;

V – Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, até que se comprove o recolhimento do valor contido no item “II” deste acórdão e, após comprovado, **arquite-se**.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro FRANCISCO

CARVALHO DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente PAULO CURI NETO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2010.

PAULO CURI NETO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3299/04
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE
ASSUNTO: ANÁLISE DA LEGALIDADE DO CONTRATO Nº 024/2003
RESPONSÁVEL: JOAQUIM SILVEIRA REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 464.201.939-15
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 67/2010 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do Contrato nº 024/2003, da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por UNANIMIDADE de votos, decide:

I – Considerar ilegal, com efeito “ex nunc” (sem efeito retroativo), o Contrato nº 024/2003, celebrado pelo Município de Nova Brasilândia do Oeste, cujo objeto foi a ampliação da Escola Municipal Pré Escolar Ana Carolina Dalla Costa, localizada na Avenida Governador Jorge Teixeira, setor 14, no Município de Nova Brasilândia do Oeste, com valor global de R\$ 42.889,23 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), por violar o artigo 40, § 2º, I, combinado com os artigos 7º, § 2º, I, 40, § 2º, II, combinado com os artigos 7º, § 2º, II e 71, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9032/95;

II – Aplicar multa no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) ao Senhor Joaquim Silveira Rezende, pelas infrações à Lei Federal 8.666/93, evidenciadas nos autos;

III – Fixar o prazo de 15(quinze) dias a contar da notificação do teor deste acórdão, para que o Senhor Joaquim Silveira Rezende recolha a importância consignada no item “II” deste acórdão, à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

IV – Autorizar a cobrança judicial, com supedâneo no artigo 24 da Lei Complementar nº 154/96, caso o responsável em débito não atenda o item “III” deste acórdão.

V – Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, até que se comprove o recolhimento do valor contido no item “II” deste acórdão e, após comprovado, **arquite-se**.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente PAULO CURI NETO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2010.

PAULO CURI NETO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3321/06
INTERESSADA: RITA ALVES SALDANHA
CPF Nº 336.134.436-00
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 204/2010 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Aposentadoria da Senhora Rita Alves Saldanha, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto Substitutivo do Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por MAIORIA de votos, vencido o Relator originário Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, decide:

I – Considerar legal o ato concessório de aposentadoria voluntária, com proventos integrais (última remuneração), a Sra RITA ALVES SALDANHA, CPF nº 336.134.436-00 e RG nº M.2.375.582 - SSP/MG, cadastro nº 300024890, no cargo de Professora, Nível I, Referência “5”, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, consubstanciado no Decreto s/nº de 22.07.2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0337 de 23.8.2005, retificado pelo Decreto s/nº de 2.2.2010 com fulcro no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03;

II – Determinar à Secretaria de Estado da Administração, que proceda dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do conhecimento desta Decisão, o registro nos assentos funcionais da servidora, da referência correta, encaminhando a documentação comprobatória a esta Corte de Contas, sob pena de, não o fazendo, incorrer na sanção prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96, aos gestores responsáveis;

III - Determinar o registro do ato junto a esta Corte de Contas, nos termos do artigo 49, III, “b” da Constituição Estadual, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e artigo 54 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

IV – Determinar à Secretaria de Estado da Administração e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, doravante, observe o prazo de 10 (dez) dias, previsto na Instrução Normativa nº 13/04-TCE-RO, para remessa dos processos de inativação e pensão por morte ao Tribunal de Contas, sob pena de, não o fazendo, incorrer na multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

V – Determinar à Secretaria de Estado da Administração e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, doravante, remeta a esta Corte de Contas, juntamente com os demais documentos necessários ao registro dos atos de pessoal, cópia do Parecer do respectivo Órgão de Controle Interno sobre a legalidade dos referidos atos, conforme prescreve o artigo 55 do Regimento Interno desta Corte, sob pena de sanção, na forma da Lei Complementar nº 154/96;

VI – Dar ciência desta Decisão à Secretaria de Estado da Administração e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

VII – Sobrestar os autos na Secretaria das Sessões desta Corte para acompanhamento da determinação do item II, desta decisão.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator – Voto Vencido); o Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Voto Substitutivo); o Conselheiro Presidente PAULO CURINETO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2010.

PAULO CURINETO
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator
(Voto Vencido)

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUN. DE OURO P. DO OESTE

EDITAL DE COMPARECIMENTO

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração solicita o comparecimento da Servidora: **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MURAKAMI**, Cadastro nº 4317/6, no Cargo de **PROFESSORA NÍVEL ESPECIAL – 25 HORAS**, pelo prazo de **05 (Cinco)** dias a partir desta data, para justificar o abandono de emprego por mais de 30 (trinta) dias. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Eny Gomes da Silva Souza
Dir. do Dept. de Rec. Humanos
Portaria nº 7765 de 27/02/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Processo Seletivo Simplificado por Tempo Determinado – Edital 01/2010 de acordo com o Item 16.7**, de provas e Títulos para investidura em **cargos de Nível Superior e Médio**, no seu quadro de pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 10 (Dez) dias, contados da data desta publicação, comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

Ord. Cargo: Professor Nível II -Pedagogo Séries Iniciais 40 hs
Classificação

01 Atos Martins de Oliveira 1º
02 Irma Pereira Gomes 2º

Ord. Cargo: Professor Nível II-Pedagogo Séries Iniciais 25 hs
Classificação

01 Sirley de Souza Pena de Moura 1º
02 Natália Herminia Teodoro Salles 2º

Ord. Cargo: Professor Nível I – Magistério 40 hs Classificação

01 Terezinha de Fátima Duarte Silva 1º
02 Claudinete Gomes de Brito 2º

FRANCIS EDUARDO JOSÉ VIDAL
Assessor Especial de Administração

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal de **Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, referente ao Concurso Público/2007 de provas e Títulos para investidura em cargos de Nível Superior**, no seu quadro de pessoal, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de **30 (Trinta) dias**, contados da data desta publicação, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomarem posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

Ord. CARGO: Pedagogo Séries Iniciais – 40:00 horas

	CLASSIFICAÇÃO
01 Maria de Fátima Rosa	32º
02 Elizabeth Cavatti Simioni	33º
03 Claudinei Ferreira da Silva	34º
04 Flávia Lúcia Teixeira Souza	35
05 Cleide Rúbia Ferreira de Amaral	36
06 Adeir Aparecida dos Santos	37
07 Selma Moreira da Silva	38
08 Eliene da Silva Amorim	39
09 Selma Moraes de Andrade	40
10 Adelone Ronaldo Félix	41
11 Dercionny Teles Barbosa	42
12 Elinaldo Ney Mateus	43
13 Débora Lúcia Teixeira	44
14 Sílvia Marchioli	45
15 Prince Emanuele Dantas Moreda	46
16 Sirleia Soares de Campos	47
17 Cacilda da Silva Brun	48
18 Sônia Aparecida de Medeiros Damaceno	49
19 Neuzelena Malfer	50

Juan Alex Testoni
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/CPL/2010 (PMOPO)

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1636/SEMINFRA/2010, que será realizada no dia 22 de Julho de 2010, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 32, EM SACA CONTENDO 50KG CADA, AREIA MÉDIA, BRITA Nº 01, Nº 02 E FERRAGEM CA-50ª MÉDIA -1/4”-6,30 MM.** Para atender as necessidades das Atividades da SEMINFRA. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos,

adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de Julho de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7378/10

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/CPL/2010 (PMOPO)

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1737/SEMSAU/2010, que será realizada no dia 22 de Julho de 2010, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS USUÁRIAS DE CADEIRAS DE RODAS.** Para atender as necessidades das Atividades da SEMSAU. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de Julho de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7378/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/CPL-PMVA/2010

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 304/GP/10, de 07/06/2010, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **23 de Julho de 2010, às 08h30min** no endereço, Avenida: Capitão Silveiro de Farias, nº 4571, na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-Ro, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, na forma do disposto da Lei n.º 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1604/GP/2006 de 02 de Outubro de 2006 e Legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, o **Pregão Presencial N.º 013/CPL-PMVA/2010**, do Tipo “Menor Preço Por ÍTEM”, conforme especificações constantes no Edital e Termo de

Referência do Processo nº. 304/ SEMAGRI/2010.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta) Reais**, no endereço supra ditado e anexo ao processo de nº. 304/SEMAGRI/2010 no horário das 07h:00min às 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1055 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057 ou pelo e-mail: (só poderão participar do pregão as firmas que apresentarem sua taxa paga).

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO ¾ COM CARROCERIA TIPO CARGA SECA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA AGRICULTURA E PECUÁRIA DESTE MUNICÍPIO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE Nº. 366/PGE/2009, CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS AO PROCESSO Nº 304/SEMAGRI/2010 E EDITAL Nº 013/CPL-PMVA/2010.

Vale do Anari, 08 de Julho de 2010.

CARLOS BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2010

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Dec. Munic. nº 19.661 de 2010, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 2501/2010/PMV, do tipo Menor preço por Lote, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº. 056/2010/SEMOSP. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, para Construção de Rede de Eletrificação Rural, no município de Vilhena, a pedido da SEMOSP. Sol. nº: 2078/2010, 2041/2010, Órgão: 09 Unidade Orçamentária: 09.02 Setor de Obras Função: 25 Energia, Sub Função: 752 Energia Elétrica, Programa: 0063 Eletrificação Rural, Projeto, Atividade: 1052 Expansão da Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, Desdobramento: 26 00 Material Elétrico e Eletrônico, Fonte de Recurso: 3004 Recursos Ordinários – Cont. Convênios Diversos, 3778 Expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica. Recebimento das Propostas: À Partir do dia 14 de julho de 2010 às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF) do Encerramento das Propostas: À partir do dia 23 de julho de 2010 às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF). Data da Abertura das Propostas: Dia 23 de julho de 2010, às 11:30 horas. (Horário de Brasília - DF). Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 23 de julho de 2010, às 12:00 horas. (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.bll.org.br. Local:

O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, sito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082, Ou por email: cplmo@vilhena.org.br. Da Retirada: O Instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 17 de junho de 2010.

Everson Abymael Francisco
Pregoeiro Dec. nº 19.661/2010

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 644/2010/SEMUSA, Contratação de uma empresa especializada para construção da 2ª etapa do Hospital Infantil e Maternidade conforme convênio nº 198/PCN/2009 e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 17.934/2009, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folhas nº 265 e 266, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue: Lote e Valor Total Adjudicado por Empresa: Em favor da empresa: Projetus Engenharia e Construção Ltda, no valor de R\$ 643.384,58 (seiscentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Valor a Homologar: R\$ 643.384,58 (seiscentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se: 23/06/2010

José Luiz Rover
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2010

A Prefeitura do Município de Vale do Paraíso/RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, "Torna Público", para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada, licitação, na Modalidade de Tomada de Preços, na forma de execução indireta, do Tipo Menor Preço no valor global, regido nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações; Lei Complementar nº 123/2006, tendo por objeto: à contratação de empresa especializada para executar os serviços de Recuperação de 134,40 Km de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Vale do Paraíso - RO, no Programa de

Recurso do Governo do Estado de Rondônia, cuja data para recebimento dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços serão no dia 05 de Agosto de 2.010, iniciando-se às 09h00min, na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Vale do Paraíso, situada na Avenida Paraíso nº 2601, Setor 01. Da Autorização: Processo Administrativo nº 744/SEMOSPA/2010. Dos Recursos: Os recursos são oriundos do Convênio nº 051/GJ/DER-RO. Governo do Estado de Rondônia e Prefeitura do Município de Vale do Paraíso - RO, no valor de R\$ 720.000,00. Da Aquisição do Edital: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos na sala de reuniões da CPL no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, mediante a comprovação do recolhimento na importância supra de R\$ 20,00 (Vinte reais). Quaisquer informações poderão ser solicitadas na sala da CPL e ou pelos Fones: (69)3464-1005 /3464-1193

Vale do Paraíso/RO, 09 de Julho de 2010.

Eder Sacaramuci Vargas
Presidente da CPL
Decreto nº 2.599 de 11/06/2010

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/CPL/2010

A Prefeitura do Município de Vale do Paraíso/RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, "Torna Público", para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada, licitação, na Modalidade de Tomada de Preços, na forma de execução indireta, do Tipo Menor Preço no valor global, regido nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações; Lei Complementar nº 123/2006, tendo por objeto: à contratação de empresa especializada para executar os serviços de Construção de 55 metros de pontes de Madeira de Lei e Construção de 08 metros de Pontilhões na Zona Rural do Município, no Programa do Governo do Estado de Rondônia, cuja data para recebimento dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços serão no dia 06 de Agosto de 2.010, iniciando-se às 09h:00min, na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Vale do Paraíso, situada na Avenida Paraíso nº 2601, Setor 01. Da Autorização: Processo Administrativo nº 741/SEMOSPA/2010. Dos Recursos: Os recursos são oriundos do Convênio nº 054/10/GJ/DER-RO- Governo do Estado de Rondônia e Prefeitura Do Município de Vale do Paraíso, no valor de R\$ 327.555,18. Da Aquisição do Edital: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos na sala de reuniões da CPL no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, mediante a comprovação do recolhimento na importância supra de R\$ 20,00 (Vinte reais). Quaisquer informações poderão ser solicitadas na sala da CPL e ou pelos Fones: (69)3464-1005 /1193.

Vale do Paraíso/RO, 09 de Julho de 2010.

Eder Sacaramuci Vargas
Presidente da CPL
Decreto nº 2.599 de 11/06/2010

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/CPL/2010**

A Prefeitura do Município de Vale do Paraíso/RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, "Torna Público", para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada, licitação, na Modalidade de Tomada de Preços, na forma de execução indireta, do Tipo Menor Preço no valor global, regido nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações; Lei Complementar nº 123/2006, tendo por objeto: à contratação de empresa especializada para executar os serviços de Construção de 03 (Três) salas de aula, 01 sala de diretoria e sanitário masculino e feminino e área de circulação na escola Municipal Jorge Teixeira, no Programa do Governo do Estado de Rondônia, cuja data para recebimento dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços serão no dia 09 de Agosto de 2.010, iniciando-se às 09h:00min, na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Vale do Paraíso, situada na Avenida Paraíso nº 2601, Setor 01. Da Autorização: Processo Administrativo nº 689/SEMECE/2010. Dos Recursos: Os recursos são oriundos do Convênio nº 044/PGE-2010 - Governo do Estado de Rondônia e Prefeitura do Município de Vale do Paraíso, no valor de R\$ 191.646,57. Da Aquisição do Edital: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos na sala de reuniões da CPL no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, mediante a comprovação do recolhimento na importância supra de R\$ 20,00 (Vinte reais). Quaisquer informações poderão ser solicitadas na sala da CPL e ou pelos Fones: (69)3464-1005 / 1193.

Vale do Paraíso/RO, 09 de Julho de 2010.

Eder Sacaramuci Vargas
Presidente da CPL
Decreto nº 2.599 de 11/06/2010

Ineditoriais

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL

CNPJ nº 33.530.486/0064-02 Av. Farquar, nº 1.604, Centro, Porto Velho-RO

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel torna público que recebeu da SEDAM, a Licença Ambiental de Operação nº. 0009711 para atividade Telecomunicação – Serviços de Comunicação, multimídia e Provedores de Voz sobre protocolo internet – Voip; Localizado na Rod. 464 – Km 2,6 (W) – Trevo Theobroma, Zona Rural – Jaru/RO), com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo Ambiental nº 1801/5391/2010. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel torna público que recebeu da SEDAM, a Licença Ambiental de Operação nº. 0009663 para atividade Telecomunicação – Serviços de Comunicação, multimídia e Provedores de Voz sobre protocolo internet – Voip; Localizado na BR 364 – Km 666,9 – Zona Rural – Candeias do Jamari/RO), com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo Ambiental nº 1801/4410/2010. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel torna público que recebeu da SEDAM, a Licença Ambiental de Operação nº. 0009664 para atividade Telecomunicação – Serviços de Comunicação, multimídia e Provedores de Voz

sobre protocolo internet – Voip; Localizado na BR 364 – Km 617,4 – Zona Rural – Itapuã do Oeste/RO), com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo Ambiental nº 1801/4518/2010. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel torna público que recebeu da SEDAM, a Licença Ambiental de Operação nº. 0009710 para atividade Telecomunicação – Serviços de Comunicação, multimídia e Provedores de Voz sobre protocolo internet – Voip; Localizado na BR 364 – Km 295,5 (N) – Muqui - Zona Rural – Presidente Médici/RO), com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo Ambiental nº 1801/5390/2010. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel torna público que recebeu da SEDAM, a Licença Ambiental de Operação nº. 0009776 para atividade Telecomunicação – Serviços de Comunicação, multimídia e Provedores de Voz sobre protocolo internet – Voip; Localizado na BR 364 – Km 532,7 (S) – Alto Paraíso/RO), com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo Ambiental nº 1801/4904/2010. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel torna público que recebeu da SEDAM, a Licença Ambiental de Operação nº. 0009709 para atividade Telecomunicação – Serviços de Comunicação, multimídia e Provedores de Voz sobre protocolo internet – Voip; Localizado na BR 364 – Km 488,3 (S) – Nova Vida - Zona Rural – Ariquemes/RO), com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo Ambiental nº 1801/5389/2010. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel torna público que recebeu da SEDAM, a Licença Ambiental de Operação nº. 0009791 para atividade Telecomunicação – Serviços de Comunicação, multimídia e Provedores de Voz sobre protocolo internet – Voip; Localizado na BR 364 – Km 178,9 (N) – Pimenta Bueno/RO), com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo Ambiental nº 1801/4905/2010. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel torna público que recebeu da SEDAM, a Licença Ambiental de Operação nº. 0009708 para atividade Telecomunicação – Serviços de Comunicação, multimídia e Provedores de Voz sobre protocolo internet – Voip; Localizado na BR 364 – Km 107,8 (N) – Distrito de Urucu Macuã (Fazenda Iracema) - Zona Rural – Pimenta Bueno/RO), com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo Ambiental nº 1801/4907/2010. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel torna público que recebeu da SEDAM, a Licença Ambiental de Operação nº. 0009707 para atividade Telecomunicação – Serviços de Comunicação, multimídia e Provedores de Voz sobre protocolo internet – Voip; Localizado na BR 364 – Km 151,5 (S) – Casa Branca - Zona Rural – Pimenta Bueno/RO), com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo Ambiental nº 1801/4906/2010. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel torna público que recebeu da SEDAM, a Licença Ambiental de Operação nº. 0009775 para atividade Telecomunicação – Serviços de Comunicação, multimídia e Provedores de Voz sobre protocolo internet – Voip; Localizado na BR 364 – Km 23,4 (N) – Vilhena/RO), com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo Ambiental nº 1801/5187/2010. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel torna público que recebeu da SEDAM, a Licença Ambiental de Operação nº. 0009788 para atividade Telecomunicação – Serviços de Comunicação,

multimídia e Provedores de Voz sobre protocolo internet – Voip; Localizado na Avenida Capitão Castro, 2689 – Centro – Vilhena/RO), com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo Ambiental nº 1801/5188/2010. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel, localizada na Av. Farquar, nº.1.604, Centro, Porto Velho-RO, com CNPJ nº. 33.530.486/0064-02, torna público que recebeu da COLMAM/SEDAM, em 29/06/2010, a Licença de Operação nº. 010057, para a estação localizada na Av Farquar, nº.1.604, Centro, Porto Velho/RO, para atividade Telecomunicação – Serviços de Comunicação, multimídia e Provedores de Voz sobre protocolo internet – Voip; com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo Ambiental nº 1801/4409/2010. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel, localizada na Av. Farquar, nº.1.604, Centro, Porto Velho-RO, com CNPJ nº. 33.530.486/0064-02, torna público que recebeu da COLMAM/SEDAM, em 29/06/2010, a Licença de Operação nº. 010058, para a estação localizada na Av Calama, 3.775, Centro, Porto Velho/RO, para atividade Telecomunicação – Serviços de Comunicação, multimídia e Provedores de Voz sobre protocolo internet – Voip; com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo Ambiental nº 1801/4409/2010. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel, localizada na Av. Farquar, nº.1.604, Centro, Porto Velho-RO, com CNPJ nº. 33.530.486/0064-02, torna público que recebeu da COLMAM/SEDAM, em 29/06/2010, a Licença de Operação nº. 010059, para a estação localizada na BR 319, Km 737, Porto Velho/RO, para atividade Telecomunicação – Serviços de Comunicação, multimídia e Provedores de Voz sobre protocolo internet – Voip; com validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo Ambiental nº 1801/5682/2010.



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557